

Doutora Marina Castelo Banco da Costa Lobo
Diretora do Instituto de Ciências Sociais

Despacho¹

Por meu despacho, proferido no uso de competências cometidas pelo Reitor da Universidade de Lisboa, nos termos do disposto no n.º 12.1 do Despacho n.º 2060/2022, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 33, de 16 de fevereiro, e tendo em consideração o disposto no Despacho n.º 8246/2023, publicado em *Diário da República*, 2ª série, n.º 156/2023, de 11 de agosto, nomeio para integrar o júri da prova de doutoramento no ramo no ramo Antropologia, especialidade de Antropologia da Etnicidade e do Político, no âmbito do Programa de Doutoramento em Migrações da Universidade de Lisboa – programa doutoral da Faculdade de Psicologia, do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território, do Instituto de Educação e do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, requeridas pela Mestre Elena Anatolievna Bulakh os seguintes membros do júri:

Professor Oksana A Morgunova (Petrunko), Full Professor, University of Peoples' Friendship RUDN and Higher School of Economics Research University, Federação Russa;

Doutor João Aires de Freitas Leal, Professor Catedrático Aposentado do Departamento de Antropologia da FCSH- NOVA-Universidade Nova de Lisboa;

Doutora Maria Lucinda Cruz dos Santos Fonseca, Professora Catedrática do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa;

Doutora Marta Rodrigues Vilar Rosales, Investigadora Auxiliar do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa;

Doutor José Manuel Rodrigues Ferreira sobral, Investigador Principal com Habilitação Aposentado do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa e orientador da tese.

A presidência do júri compete à Doutora Ângela Maria Barreto Xavier, Investigadora Principal com Habilitação e Presidente do Conselho Científico do ICS-ULisboa, conforme delegação de competências do Reitor por Despacho n.º 346/2023, de 6 de dezembro

Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa

¹ O presente Despacho é comunicado ao doutorando e à Reitoria que o divulga na Internet, sítio institucional da Universidade de Lisboa, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa.